



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CNPJ: 44.659.076/0001-07 - Inscrição Estadual: 169.058.081.11  
Fone: (19) 3566-9090 - E-mail: turismo@analandia.sp.gov.br

EDITAL Nº 01 / 2022

## **Concurso para criação de logotipos que representem as marcas de Analândia nos seguintes segmentos: Turismo, Esporte e Cultura**

A Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte, Lazer e Cultura da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, torna público o concurso para escolha de logotipos dessa pasta, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher os logotipos que representem as marcas de cada um dos segmentos desta Secretaria enquanto Órgãos Municipais de referência. Serão 3 logotipos:

- Esporte (obrigatoriamente deverá constar o nome do segmento “Esporte” e da cidade “Analândia” no logotipo);
- Turismo (obrigatoriamente deverá constar o nome do segmento “Turismo” e da cidade “Analândia” no logotipo);
- Cultura (obrigatoriamente deverá constar o nome do segmento “Cultura” e da cidade “Analândia” no logotipo);

O concurso pretende promover esses logotipos para uso na divulgação dos eventos e atividades do Município a partir do ano de 2022;

1.2. Os 3 logotipos vencedores passarão a ser de propriedade exclusiva da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia e serão utilizados em todas as formas da identidade visual dos meios institucionais, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações, podendo ser utilizados, em suas formas



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

originais ou adaptadas pela Prefeitura;

1.3. A proposta de criação desses logotipos deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida e reconhecida pela sociedade;

1.3.2. Caráter: demarcando-se pela singularidade;

## **2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS**

2.1. O número de participantes é ilimitado;

2.2. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de cada logotipo, desde que em proposta separadas;

2.3. As propostas deverão ser individuais;

## **3. DOS PARTICIPANTES**

O concurso é de âmbito aberto a toda comunidade que aceitar as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso;

## **4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

4.1. A inscrição das propostas ocorrerá da seguinte forma:

4.1.1. O candidato deverá enviar a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I), juntamente com a proposta de logotipo em alta resolução em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDraw) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e um arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics) via e-mail para [turismo@analandia.sp.gov.br](mailto:turismo@analandia.sp.gov.br);

4.1.2. As diferentes versões da proposta não podem conter nenhum tipo de identificação do autor, tampouco exibir nomes, pseudônimos, assinatura ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação;

4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de 03/01/2022 até às 22 horas do dia 01/02/2022;



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

- 4.2.1 Os custos referentes a material e produção das diferentes peças da proposta ocorrerão por conta do candidato;
- 4.3. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.2;
- 4.4. No caso de participantes menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar a Ficha de Inscrição (ANEXO I);
- 4.5. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas entre os dias 09/02/2022 e 15/02/2022 pela Comissão Julgadora do concurso;

## 5. DO CALENDÁRIO

- Inscrições exclusivamente via e-mail: 03/01/2022 à 01/02/2022;
- Divulgação das inscrições deferidas: 02/02/2022;
- Período de Recursos das Inscrições 03/02/2022 à 04/02/2022;
- Divulgação das Inscrições homologadas após o recurso: 08/02/2022;
- Análise das Propostas: 09/02/2022 à 15/02/2022;
- Resultado Final: 16/02/2022;

## 6. A COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por 5 membros:

- I- Representante da Administração da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia:  
Titular: Cátia Gomes Carmona Cantera  
Suplente: Ana Letícia Tristão Duz
- II- Representante do Esporte:  
Titular: Adriana CiarrocchiPopic  
Suplente: João Guilherme Ferreira da Silva
- III- Representante do COMTUR de Analândia  
Titular: Robson Binte de Sá  
Suplente: Carlos Eduardo Munhoz Possibon



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

- IV- Representante da Educação  
Titular: Levi Peres  
Suplente: Silvana Dias Serralheiro Schalch
- V- Representante da Sociedade Civil  
Titular: Viviane Mattos  
Suplente: Sonia Maria Vitor

6.1 Na primeira reunião os integrantes elegerão o Presidente da Comissão Julgadora;

## 7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros;

7.1.1 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora: a) Criatividade (de 1 a 10 pontos) - envolve inovação conceitual, técnica e aspectos estéticos; b) Originalidade (de 1 a 10 pontos) - considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes; c) Aplicabilidade (de 1 a 10 pontos) - trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais; d) Comunicabilidade (de 1 a 10 pontos) - leva em conta a capacidade comunicativa da proposta;

7.1.1.1 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos;

7.1.1.2 A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora;

7.1.1.3 Havendo empate, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição;

7.1.1.4 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana sua decisão;

7.1.1.5 Os candidatos assumem todos os custos de preparação e apresentação de



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por estes, independentemente da condução ou do resultado final do Concurso;

## **8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DOS LOGOTIPOS DOS VENCEDORES**

8.1. A proposta premiada em primeiro lugar de cada um dos segmentos terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso;

8.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno dos logotipos pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia;

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 Consoante à previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site institucional da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia;

9.2. Aos vencedores será dividido o prêmio em dinheiro arrecadado através de doações no município no valor único de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada um dos vencedores do 1º lugar de cada segmento, além de certificado de participação e classificação pela produção do logotipo;

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte;



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

- 10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital;
- 10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora;
- 10.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Analândia, 30 de dezembro de 2021

Ana Letícia Tristão Duz

Secretária de Turismo, Juventude, Esporte, Lazer e Cultura

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

## ANEXO I - Ficha de Inscrição

Pelo presente instrumento, eu \_\_\_\_\_  
(nome do(a) cedente), brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado(a)  
na \_\_\_\_\_,  
na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante  
legal (no caso de menores de 18 anos) \_\_\_\_\_  
(nome do(a) representante legal), brasileiro(a), \_\_\_\_\_  
(estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) da Cédula  
de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, sobre a obra  
intitulada, solicito à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia,  
sediada na Avenida 4 nº 381 - Centro, Analândia-SP, CEP 13.550-000 a minha  
inscrição ao Concurso para criação dos logotipos do Esporte, Turismo e Cultura,  
estabelecido pelo Edital nº 01/2022. Declaro estar ciente e estou de acordo com dos  
termos do respectivo edital.

Analândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Autor da obra e detentor dos direitos autorais

\_\_\_\_\_  
Assinatura Representante legal (para menores de 18 anos)



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

## ANEXO II - Termo de Cessão dos Direitos Autorais

Pelo presente instrumento, eu \_\_\_\_\_  
(nome do(a) cedente), brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado(a)  
na \_\_\_\_\_,  
na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante  
legal (no caso de menores de 18 anos) \_\_\_\_\_  
(nome do(a) representante legal), brasileiro(a), \_\_\_\_\_  
(estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) da Cédula  
de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_,  
sobre a obra intitulada, decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais,  
em ceder à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, sediada na  
Avenida 4 nº 381 - Centro, Analândia-SP, CEP 13.550-000, os direitos patrimoniais  
e de autor referente à obra criação supramencionada, com fundamento na Lei  
Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a  
finalidade específica de uso de logotipos do Esporte, Turismo e Cultura, podendo  
ser utilizados em todas as formas da identidade visual dos meios institucionais, tais  
como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites,  
envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações e podem ser  
utilizadas, em suas formas originais ou adaptadas pela Prefeitura, sem qualquer  
benefício financeiro ao cedente.





# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Analândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura Autor da obra e detentor dos direitos autorais

---

Assinatura Representante legal (para menores de 18 anos)